



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 057/2023, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ATUANTES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Modifica-se a redação do art. 7º, para constar o seguinte:

“Art. 7º O valor do incentivo por Desempenho Individual do Programa Previne Brasil será dividido quadrimestralmente, em razão do cumprimento das metas dos indicadores previstos pelo Ministério da Saúde, pelos respectivos profissionais.”

Mossoró, 13 de junho de 2023.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA

Vereador (Solidariedade)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é alterar o Projeto de Lei do Executivo nº 57, de 30 de maio de 2023, que institui o pagamento de gratificação por desempenho, no âmbito do programa previne Brasil, a ser concedido aos profissionais da saúde atuantes no âmbito da atenção primária da saúde, na forma que especifica.

A alteração é necessária uma vez que o valor repassado pelo Ministério da Saúde é decorrente do atingimento, pelo Município, de indicadores previstos pelo Ministério e não pela obtenção de metas quantitativas, tornando-se o parâmetro inadequado, uma vez que para o Município o recurso é adquirido por um indicador e para repasse aos servidores se exigiria metas não impostas ao Município.

Assim, solicito aos prezados pares alteração do projeto para trazer justiça aos servidores que trabalham na atenção primária.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA

Vereador (Solidariedade)